

FORMAÇÃO EAPN PORTUGAL

AÇÃO DE FORMAÇÃO

»» Alterações ao Código do Trabalho: Agenda do Trabalho Digno

A Agenda do Trabalho Digno aprovou várias medidas com o objetivo de combater a precariedade, valorizar os salários, promover igualdade no mercado de trabalho entre mulheres e homens, bem como criar condições para melhorar o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal as quais entraram em vigor a 2 de maio. Tais alterações tiveram um impacto significativo no Código do Trabalho, com expressão ao nível dos direitos dos trabalhadores e obrigações das entidades patronais. Importa, assim, que as entidades e os colaboradores tomem conhecimento dessas alterações legislativas de modo a conhecerem os seus direitos e deveres laborais.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Presunção de laboralidade
2. Direitos de Parentalidade
3. O cuidador informal
4. Faltas por luto gestacional
5. Contrato de trabalho com estudante em período de férias
6. Alargamento do dever de informação
7. Período experimental
8. Proibição da exclusividade laboral
9. Contrato a termo
10. O regime do teletrabalho
11. Trabalho temporário
12. Faltas por falecimento
13. Retribuição do trabalho suplementar
14. Baixa médica até 3 dias – justificação
15. Nulidade da quitação dos créditos laborais
16. Proibição do outsourcing em caso de despedimento coletivo ou por extinção do posto de trabalho
17. Aumento da compensação pela cessação dos contratos de trabalho
18. Denúncia com aviso prévio
19. Criminalização da não comunicação de contrato de trabalho
20. Aplicação da lei no tempo

OBJETIVO GERAL

Conhecer as alterações introduzidas no Código do Trabalho pela Lei nº 13/2023 de 3 de abril.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Informar sobre as principais alterações ao Código do Trabalho, no âmbito da Agenda do Trabalho Digno.
- Explicar as alterações ocorridas e as soluções e procedimentos a adotar.
- Esclarecer acerca das normas legais necessárias ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações laborais
- Compreender melhor a aplicação das normas laborais em contexto de trabalho

METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

Métodos ativos, interrogativos e expositivos.

CrITÉRIOS de avaliação: assiduidade/pontualidade, motivação, iniciativa, participação, espírito crítico e domínio de aprendizagens.

DIA 30 de maio de 2023

HORÁRIO 9h30 – 12h30 / 14h00 – 17h00

DURAÇÃO 6 horas

LOCAL Évora

INSCRIÇÃO Associados/as da EAPN Portugal: **15€** // Não associados/as: **30€**

PÚBLICO-ALVO Responsáveis de Serviços, Diretores/as Técnicos/as, Coordenadores/as de equipas e Técnicos/as de organizações sociais

ÁREA DE FORMAÇÃO 762 - Trabalho Social e Orientação

MODALIDADE DE FORMAÇÃO Formação contínua de atualização

FORMA DE ORGANIZAÇÃO Formação presencial

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO Prioridade a associados/as da EAPN Portugal | Outras entidades do distrito de Évora| Número de ordem de receção da inscrição

CERTIFICADO DE FORMAÇÃO Presença obrigatória em pelo menos 80% do total da duração da ação e aproveitamento no final da formação

FORMADOR Dr. Helder Rebocho.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1993, iniciou a sua carreira profissional como advogado em 1995, exercendo advocacia até ao presente. Formador Certificado pelo IEFP, é formador da Ordem dos Advogados desde 2001 no âmbito dos cursos de estágio obrigatórios para o exercício da profissão.

As inscrições são limitadas a 25 participantes e devem ser realizadas até ao próximo dia 22 de maio.

As inscrições devem ser enviadas através do seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/14VqWtIUTRBvKAtDhhpbdwLA1GcckM9IsqzXwGfLTI5s/edit>

Após confirmação da inscrição, que será efetuada por email após o fim do prazo para receção das inscrições, o pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária, com envio, por email, do respetivo comprovativo.

Para mais informações, contactar:

EAPN Portugal Núcleo Distrital de Évora

Urbanização Vila Lusitano, Rua Frei José Maria Évora, n.º 25, 7005-495 Évora

Telem: 967 084 555| Email: evora@eapn.pt

